

---

## Concurso para Recrutamento de Prestadores de Serviços Médicos especializados no Serviço de Medicina Intensiva

### Ata nº 1

#### 1. Objeto e local da Prestação de Serviço

1.1. O presente anúncio tem por objeto a criação de uma bolsa de prestadores de serviços médicos especializados no Serviço de Medicina Intensiva do Centro Hospitalar Universitário de Santo António.

#### 2. Âmbito

Prestação de cuidados médicos por médicos especialistas, todos os dias do ano, para constituição e, de acordo com as necessidades, da escala do Serviço de Medicina Intensiva, incluindo Sala de Emergência, segundo quantidades a definir internamente.

#### 3. Pedidos de esclarecimentos sobre o Procedimento

Os pedidos de esclarecimento e informações devem ser realizados por correio eletrónico, remetendo para o endereço eletrónico: [recrutamento.medicos@chporto.min-saude.pt](mailto:recrutamento.medicos@chporto.min-saude.pt)

#### 4. Prazo de apresentação de candidaturas

15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso.

#### 5. Requisitos de admissão

Podem ser admitidos ao procedimento de seleção os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- a) Falar português;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada;
- c) Titularidade do grau profissional de assistente reconhecida pela Ordem dos Médicos.
- d) Possuir experiência em serviço de medicina intensiva polivalente e/ou sala de emergência.

#### 6. Formalização das candidaturas

A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento, a apresentar exclusivamente por correio eletrónico para: [recrutamento.medicos@chporto.min-saude.pt](mailto:recrutamento.medicos@chporto.min-saude.pt) e anexando os documentos a seguir indicados:

- a) Requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração, contendo a seguinte informação e documentos.
- b) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico.
- c) Cópia da Cédula Profissional.
- d) Referência da especialidade.
- e) Nota curricular com o máximo de 10 (dez) páginas, incluindo habilitações académicas, profissionais e experiência clínica.
- f) Informação acerca da natureza do eventual vínculo que detenha com outra entidade, designadamente integrada no Sistema Nacional de Saúde (SNS).
- g) Comprovativo da situação fiscal e da segurança social devidamente regularizada.
- h) Comprovação de detenção de contrato de seguro de responsabilidade civil profissional vigente bem como de seguro de acidentes de trabalho.

## **7. Métodos de seleção**

São adotados como métodos de seleção dos candidatos a avaliação curricular e a entrevista presencial. São critérios de valorização possuir o título de especialista em Medicina Intensiva, experiência de trabalho em sala de emergência num hospital central com SU polivalente do SNS; experiência em unidade de cuidados intensivos num hospital central do SNS, outras experiências neste âmbito consideradas relevantes pelo candidato.

Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em qualquer caso, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

Serão automaticamente excluídos os candidatos que não evidenciarem experiência em trabalho em sala de emergência num hospital do SNS.

## **8. Composição e identificação do júri:**

Presidente: Dr. Aníbal Marinho, Diretor do Serviço de Medicina Intensiva.

Vogais Efetivos: Dr.ª Irene Aragão, Assistente Hospitalar Graduada Séniior de Medicina Intensiva; Heloísa Castro, Assistente Hospitalar Graduada de Medicina Interna e Assistente Hospitalar de Medicina Intensiva.

Vogais Suplentes: Dr. Pedro Vita, Assistente Hospitalar Graduado de Medicina Interna; Dr.ª Madalena Alves, Assistente Hospitalar Graduada de Anestesiologia.

Porto e ULSSA, 28 de julho de 2025

---

Dr. Aníbal Marinho  
Diretor SMI

---

Dr.ª Irene Aragão  
Coordenadora UCIP

---

Dr.ª Heloisa Castro  
Coordenadora SE